



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7203/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.304.0011.2.064		Programa de Vigilância Sanitária		
4.4.90.52	797	Equipamentos e Material Permanente	3.510	1.242,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	783	Equipamentos e Material Permanente	3.518	4.998,00
07.06.08.243.0009.6.124		Formular e Executar Políticas Voltadas a Proteção da Infância e Juventude		
3.3.90.93	798	Indenizações e Restituições	3.722	650,16
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.30	755	Materia de Consumo	3.711	13.109,84
3.3.90.39	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.711	10.000,00
3.3.90.39	784	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.719	30.000,00
Total de Suplementações				60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

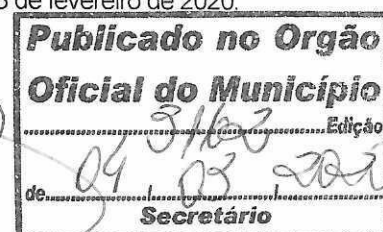
I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.510	Taxas Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores	1.242,00
3.518	Bloco Investimento Rede de Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores	4.998,00
3.722	Programa Crescer em Família – Exercícios Anteriores	650,16
3.711	Transf. CRAS - SCFV PSB FNAS – Exerc. Anteriores	23.109,84
3.719	PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS) – Exercícios Anteriores	30.000,00
Total de superavit		60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 18 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05